



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 1 de fevereiro de 2023

Ata N.º 3

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho.-----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da Ata de Reunião Anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 30 de novembro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.-----

Regulamento Geral de Proteção de Dados

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que foram solicitados alguns pareceres, relativamente ao Regulamento Geral de Proteção de Dados em consequência da transmissão das reuniões via streaming, com base nos quais foi criado um documento interno para autorização da captação de som e imagem para o presente mandato, por parte dos elementos presentes nas reuniões transmitidas via streaming. No que diz respeito ao público que assiste às reuniões a Senhora Presidente referiu, que só os intervenientes terão necessidade de assinar esta autorização. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para referir que houve questões que levantarem algumas dúvidas, tendo solicitado, por isso, um parecer para poder tomar uma posição relativamente ao documento apresentado. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para questionar se as Senhoras Vereadoras



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do Partido Socialista, autorizam a captação de som e imagem da presente reunião.-----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir existirem, ainda, algumas dúvidas, no entanto, e tomando de boa-fé que o que está a ser feito até terem o parecer, uma vez que o que está em causa é a utilização das suas imagens, as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista não tomarão qualquer tipo de posicionamento, continuando a transmissão a ser feita como até aqui. Referiu, ainda, que será comunicada, atempadamente, a sua posição, para não colocar em causa o trabalho dos técnicos, procurando que haja algum respeito institucional. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para resumir, que a bancada do Partido Socialista está a analisar o tema, não tendo, ainda, tomado uma posição relativamente à transmissão em streaming das reuniões de câmara e que o fará atempadamente, no entanto, hoje, como ainda não há uma posição, vai ser feita a transmissão como tem sido até aqui, transmitindo normalmente a reunião. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Juntos pela Ucrânia

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder às questões solicitadas pelas Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, relativamente ao Gabinete Juntos pela Ucrânia. Prosseguiu, apresentando o relatório da equipa de missão: -----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz criou no dia 2 de março de 2022, uma equipa de missão designada “Juntos pela Ucrânia” para o concelho de Reguengos de Monsaraz. Esta equipa de missão trabalha, desde então, no apoio ao acolhimento de emergência para os refugiados, sendo a mesma constituída por três eixos de ação, nomeadamente, o apoio ao acolhimento de emergência para refugiados, o apoio psicossocial e o apoio logístico. Informou, ainda, que esta equipa é coordenada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e trabalha e articulação com o Ministério da Administração Interna, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Alto Comissariado para as Migrações e ainda, com a Embaixada da Ucrânia em Portugal. O trabalho da equipa passa por acolher todos os refugiados enviados pelo Alto Comissariado para as migrações, desde que o Município tenha condições para tal, tratar toda a documentação necessária para integrar os refugiados no mercado de trabalho, na comunidade escolar, dar-lhes ferramentas de integração na comunidade em geral e ajudar em tudo aquilo que necessitem. Desde o dia 17 de março de 2022, até à presente data, o Município de Reguengos de Monsaraz já acolheu sessenta e cinco refugiados da Ucrânia, todos encaminhados pelo Alto Comissariado para as Migrações, entre eles mulheres, homens e crianças. Foram, Também, recebidos animais de estimação, cães e gatos, que acompanham as famílias acolhidas, tendo sido diligenciado, pelo veterinário municipal, todos os procedimentos inerentes a estes processos. Relativamente à situação laboral, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, haver um casal completamente integrado no mercado de trabalho, desde abril de 2022 até à presente data, tendo sido os restantes integrados nas mais variadas áreas, tais como, hotelaria, restauração, trabalho agrícola, fábrica de sopas, linha de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

rotulagem e enoturismo, no entanto, e pelos mais variados motivos, após algum tempo acabam por regressar ao seu país de origem ou para junto de familiares noutros países da Europa, um deles é estudante de medicina estando a frequentar a faculdade de medicina de Coimbra, onde se encontra neste momento. As crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 18 anos foram integradas nas escolas consoante a idade e ano escolar, mais concretamente, uma criança na Escola Básica do Primeiro Ciclo Manuel Augusto Papança, três crianças no Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz, duas crianças na Escola Básica do Primeiro Ciclo de Perolivas e quinze crianças a ter aulas *online* a partir da Ucrânia. Disse, ainda, que através das professoras de português do concelho, que se voluntariaram, foram facultadas aulas de português *online* e presenciais para facilitar a sua integração, sendo à posterior disponibilizado no Centro de Formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional em Reguengos de Monsaraz, um curso de português, língua de acolhimento. Apesar de algumas dificuldades linguísticas, todos se conseguiram integrar, perfeitamente, na comunidade. A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, assinou um protocolo com o Município de Reguengos de Monsaraz, na área do fornecimento do serviço de refeições, o qual visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades das pessoas e satisfação de carências alimentares básicas, até que os mesmos tenham condições para se auto sustentar. Relativamente a despesas, existe uma despesa de custos diretos no montante de € 9.602,64 (nove mil, seiscentos e dois euros e sessenta e quatro centimos), relativos a gás, farmácia e cabazes alimentares semanais. Disse, ainda, que além das refeições da cantina social, são entregues cabazes alimentares com produtos básicos. Existe, ainda, uma despesa de custos indiretos de bens e serviços, no montante de € 8.794,05 (oito mil, setecentos e noventa e quatro euros e cinco centimos) e custos indiretos, imputados a funcionários € 3.314,21 (três mil, trezentos e catorze euros e vinte e um centimos), somando um total de € 21.710, 90 (vinte e um mil, setecentos e dez euros e noventa centimos). Prossegui, referindo, que após a constituição da equipa de missão, entenderam estar em articulação direta com o Governo, efetuando uma candidatura ao fundo de asilo, emigração e integração, no âmbito da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, tendo o próprio Governo incentivado os Municípios a receberem e a ajudarem na receção dos refugiados da guerra da Ucrânia e a abrir estas linhas de financiamento. Esta candidatura obteve um parecer favorável, infelizmente por falta de dotação orçamental do aviso, não foi aprovada nos seguintes termos: “*Hierarquizadas todas as candidaturas do aviso, verificou-se que embora pese o mérito da candidatura, o seu financiamento não será possível uma vez que não existe dotação disponível para o efeito*”. A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou, ainda, a nota que se sentem completamente abandonados pelo Governo porque o Município de Reguengos de Monsaraz e tantos outros municípios portugueses, disponibilizaram de imediato equipas, casas e alimentação, não com o objetivo de ser reembolsados desta ajuda, mas com a criação deste fundo para o asilo, emigração e integração, tendo ficado todos na expectativa de ter alguma ajuda, uma vez que o Governo se disponibilizou, não havendo, no entanto, dotação financeira disponível. Neste momento, residem dezoito ucranianos no concelho de Reguengos de Monsaraz, todos devidamente legalizados, sendo que apenas um aguarda certificado de autorização de residência, ao abrigo do regime de proteção temporária, possuindo certidão comprovativa de registo prévio na plataforma de pedido de proteção temporária, emitida pelo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), tendo todos eles acompanhamento permanente. Disse, ainda, estarem dois refugiados a trabalhar no Esporão, desde Abril de 2022, estando os restantes inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) a aguardar propostas de trabalho, estando também a equipa de missão a efetuar diligências junto de várias empresas, no sentido de ajudar na integração destas pessoas. Ao longo destes meses, o Município tem estado em contacto permanente com todos eles, existindo um telefone disponível 24 horas por dia, aos quais são prestamos todos os cuidados necessários para o seu bem-estar e integração na comunidade.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Iniciativa “Presidencia Mais Próxima”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota que prossegue a iniciativa “Presidencia Mais Próxima”, tendo sido iniciado em janeiro um calendário de visitas da Senhora Presidente da Câmara Municipal a empresas e instituições do concelho. Disse, ainda, que foi, também, deslocalizado, o atendimento da Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo estado no dia de ontem na localidade de Perolivas a fazer o seu atendimento semanal aos munícipes, sendo o próximo atendimento no Campinho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Bloco de rega de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que continua a não haver previsão para o início da construção do bloco de rega de Reguengos de Monsaraz, preocupando muito este executivo, que continua a trabalhar no sentido de colocar este assunto, que é já um problema, na agenda política local, regional e nacional. Prosseguiu, referindo, ter falado há algumas semanas com o Presidente da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva (EDIA), que informou que o concurso para a primeira fase de construção do bloco de rega lançado em maio de 2022, ficou deserto, tendo sido prorrogado até outubro, altura em que foram apresentadas propostas, que neste momento se encontram em análise. Disse, ainda, que apenas a quarta fase de construção entrará no concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo esta questão muito preocupante, uma vez que a primeira fase está, ainda, em análise de propostas. Continuou, lembrando, que em maio de 2022 a Senhora Ministra da Agricultura visitou o concelho de Reguengos de Monsaraz, afirmando, nessa altura, perante todas as entidades e convidados presentes, relativamente à questão, quando é que os agricultores em Reguengos de Monsaraz poderão ter água para regar as suas culturas e dar de beber aos seus animais, que a construção do bloco de rega seria até final de 2025. Referiu, de seguida, ter muitas dúvidas relativamente ao cumprimento desta data, uma vez que já decorre o ano de 2023 e existem, ainda, cinco fases para concluir, sendo que só a quarta entra no concelho de Reguengos de Monsaraz, não estando nem a primeira iniciada, encontrando-se ainda em análise de propostas. Disse, ainda, estar sensível á questão do aumento das matérias-primas, razão pela qual o Senhor Presidente da EDIA justificou que o primeiro concurso tenha ficado deserto, tendo sido, por isso, aumentada a dotação financeira para o segundo concurso, no entanto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, continua com muitas dúvidas quer na dotação financeira



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

existente neste momento, quer no que diz respeito ao cumprimento dos prazos. Referiu, ainda, que dadas estas circunstâncias e manifestada a preocupação, o Partido Social Democrata apresentou, na pessoa da deputada Dra. Sónia Ramos, um projeto de resolução que será discutido em comissão ou em plenário, e a partir daí serão tomadas decisões. Informou, de seguida, que decorrerá na próxima sexta-feira, dia 3 de fevereiro de 2023, uma reunião com a Confederação do Agricultores de Portugal (CAP) e com a Federação Nacional de Regantes (FENAREG) para, uma vez mais, se discutir a questão quer do bloco de rega, quer da construção do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz, quer, também, da criação de uma associação de regantes do Alqueva e de uma associação de agricultores e de produtores de pecuária do concelho de Reguengos de Monsaraz, que consideram fundamental, havendo já o retorno por parte dos agricultores, no interesse total e absoluto relativamente à constituição desta associação. Por fim, referiu, que virá a Confederação do Agricultores de Portugal (CAP) e a Federação Nacional de Regantes (FENAREG) para dar este pontapé de saída, estando atentos e a trabalhar naquilo que é a importância da água e naquilo que é fundamental e capital para a boa continuidade da vida económica do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Casa do Alentejo

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir ter sido convidada a fazer parte da Comissão de Honra do Centenário da Casa do Alentejo em Lisboa, convite que a honrou muito por estar a representar os reguenguenses naquela instituição tão importante e que tão bem representa a região Alentejo na capital do país. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Conselho Municipal de Juventude

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorre amanhã, dia 2 de março de 2023, a primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude, com a certeza da sua importância pela necessidade de discussão de diversos assuntos com os jovens, sendo o primeiro fórum de um grande trabalho que o Município pretende realizar juntos dos jovens, ouvindo-os. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a Reitora da Universidade de Évora

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota que na próxima semana reunirá com a Senhora Reitora da Universidade de Évora, no sentido de discutir vários assuntos de máxima importância, desejando estreitar os laços com a Universidade de Évora, não descurando a sua proximidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião com as Juntas de Freguesia do concelho

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que reunirá com todas as Juntas de Freguesia do concelho, no sentido de analisar e rever o acordo interadministrativo de delegação de competências. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Conselho Municipal de Educação

----- Seguidamente, usou, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que reunirá o Conselho Municipal de Educação em meados de fevereiro, devendo as convocações sair no dia de hoje ou amanhã. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Avaria técnica na cozinha do refeitório da Escola Secundária Conde de Monsaraz

----- Usou, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que esta semana ocorreu uma avaria técnica na cozinha do refeitório da Escola Secundária Conde de Monsaraz, tendo sido já tudo agilizado no sentido de os alunos não ficarem sem refeições, no entanto, é possível que as ementas tenham de ser adaptadas, tendo sido essa informação publicada nas redes sociais para que os pais estejam tranquilos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto Tempos Cruzados

----- Usou, ainda, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que nasceu um novo projeto integrado na Universidade Popular Túlio Espanca, intitulado “Tempos Cruzados”, tendo como propósito promover a intergeracionalidade nas freguesias rurais do concelho. Referiu, ainda, que quando a Universidade Popular Túlio Espanca reabriu, após a COVID-19, uma das situações que mais preocupou o executivo foi a de que as freguesias ficariam a descoberto neste projeto, procurando, assim, solucionar esta questão com a criação deste novo projeto “Tempos Cruzados”, já divulgado junto das escolas pela equipa responsável, constituída pela Nutricionista, Anabela Gaspar, pela Técnica Superior de Teatro, Rita Caeiro e pelo Psicólogo, Rui Paixão. Continuou, referindo, estarem pensadas para este projeto várias atividades para os diversos grupos etários, tais como a “Árvore do Amor”, “As nossas brincadeiras”, o “Dia internacional da família” e o “Travias – os nossos hábitos alimentares”. Disse ainda, que as atividades se realizarão entre os alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1.º Ciclo do ensino básico das freguesias rurais, juntamente com os seus avós. Por fim, referiu, estar a equipa a deslocar-se na bibliorodas, viatura adquirida no âmbito do projeto Mais Sucesso e que o executivo entendeu ser importante manter após a conclusão daquele projeto, estando, agora, a ser utilizada pela Universidade Túlio Espanca no âmbito do projeto “Tempos Cruzados”, sabendo que existem mais candidatos à sua utilização. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Conselho Municipal de Saúde

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar já terem sido enviados os convites para o Conselho Municipal de Saúde, aguardando resposta por parte das entidades, que nem sempre é tão célere como se desejaria. Disse, ainda, já terem reunido todas as IPSS do concelho, no sentido de escolher o seu representante.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita Técnica da Administração Regional de Saúde

----- Usou, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que decorreu uma visita técnica, da Administração Regional de Saúde, aos estabelecimentos de saúde do concelho, da qual foi elaborado um relatório pelos técnicos do Município, que foi posteriormente enviado para a Administração Regional de Saúde do Alentejo. Disse, ainda, ter falado com o adjunto do Senhor Ministro da Saúde, no sentido de articular algumas questões, pois há uns arranjos por outros, em termos de edificado, que são muito dispendiosos, tentando encontrar a melhor forma de ficarem todos confortáveis com a assinatura do auto de transferência. Referiu, ainda, ser este o único assunto pendente, estando a Administração Regional de Saúde a avaliar este relatório, em perfeito entendimento com o Município de Reguengos de Monsaraz.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Tomada de posição sobre o Aeroporto de Beja

----- Usou, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o Município de Reguengos de Monsaraz, decidiu assumir uma posição pública política relativamente ao Aeroporto de Beja e da deslocalização do Aeroporto de Lisboa para o Aeroporto de Beja, apresentado, de seguida, um comunicado relativo à posição assumida politicamente pelo executivo do Partido Social Democrata, que tem a intenção de liderar este processo no Alentejo.-----

"Comunicado

O Município de Reguengos de Monsaraz defende que seja utilizado o Aeroporto de Beja para aumentar a capacidade aeroportuária da região de Lisboa.

O Município de Reguengos de Monsaraz vem congratular-se, por a Comissão Técnica Independente responsável pela avaliação ambiental estratégica para a localização do novo aeroporto Lisboa, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2022, de 14 de outubro, estar a avaliar, de facto, a possibilidade de aumentar a capacidade aeroportuária da região de Lisboa, utilizando o aeroporto de Beja.

O Município de Reguengos de Monsaraz vem, também, sublinhar a importância de ter sido criada a plataforma de cidadãos "Sim ao Aeroporto Internacional de Beja", para que a voz da população do Alentejo seja ouvida nos processos de decisão e expressar o seu apoio aos promotores da iniciativa, na elaboração de memorando estratégico que pretendem entregar à Comissão Técnica Independente.

Há décadas que o Alentejo tem sido sucessivamente esquecido pelos governos centrais, o que tem tido como consequência um forte impacto no enorme decréscimo populacional e na sustentabilidade e dinâmica da economia da região.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O Alentejo tem lutado, quase sempre, sozinho e com os escassos meios de que dispõe, para que a região se desenvolva nas mais diversas áreas, em benefício das suas populações.

Considerando o aumento e a dinâmica da atividade turística a nível mundial e as potencialidades turísticas que o Alentejo consegue proporcionar nesse setor, podendo resultar num impacto significativo na economia regional e nacional, é fundamental que o Aeroporto de Beja seja devidamente aproveitado para benefício da região e do país.

O Município de Reguengos de Monsaraz considera que a distância física de Beja até Lisboa, não pode ser considerado um fator relevante para que o Aeroporto de Beja não seja aproveitado para voos nacionais e internacionais, mas também para transporte de mercadorias, pois poderão ser construídas acessibilidades para diversos meios de transporte que permitam ligar as duas cidades com maior rapidez e que sejam atrativas para os operadores turísticos e para todos os viajantes e empresas.

Para além de poder ser uma infraestrutura complementar ao Aeroporto de Lisboa, o Aeroporto de Beja será, igualmente, importante no apoio ao setor turístico do Algarve.

O Município de Reguengos de Monsaraz vem, assim, expressar o seu apoio para que o novo Aeroporto de Lisboa fique instalado no Aeroporto de Beja, que é uma infraestrutura que já se encontra construída e que não apresenta restrições à sua expansão.

O Município de Reguengos de Monsaraz quer, também, sensibilizar e motivar todas as autarquias do Alentejo para que se unam na defesa da utilização do Aeroporto de Beja, para voos nacionais, internacionais e de mercadorias, complementando o Aeroporto de Lisboa e poupando milhares de milhões de euros aos contribuintes, que não terão de ser utilizados para aumentar a capacidade aeroportuária da região de Lisboa noutro local do país, quando já existe esta infraestrutura em Beja, que está claramente esquecida e desaproveitada por decisão de vários governos.

----- Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referindo que este comunicado seguirá, de imediato, para todos os órgãos de comunicação social, para a Comissão de Avaliação e, também, para todos os autarcas do Alentejo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Tomada de posição sobre o Aeroporto de Beja

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, começando por referir que as Vereadoras do Partido Socialista se associam à posição do Município, quanto ao Aeroporto de Beja, sendo que existe uma infraestrutura preparada, que não está a ser potencializada naquilo que pode ser uma mais-valia para o Alentejo e para todos os municípios da zona. Disse, ainda, que nunca poderiam estar contra este posicionamento, independentemente do Governo que estivesse no poder ser ou não o Partido Socialista. Referiu, ainda, que as Vereadoras do Partido Socialista concordam com o texto apresentado e disponibilizando-se para ajudar naquilo que for necessário. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita técnica da Administração Regional de Saúde

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir relativamente à visita técnica da Administração Regional de Saúde, folgar em saber que está no bom caminho, tentando que seja célere a assinatura do auto, pois ainda existem estas pequenas dúvidas a nível financeiro, esperando que de uma vez por todas esta transferência seja feita, porque tem sido um pouco demorada. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Bloco de rega de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir, relativamente o bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz, que tem acompanhado o trabalho desenvolvido pelos deputados eleitos pelo distrito de Évora, nomeadamente pela deputada do Partido Social Democrata. Referiu, ainda, já ter conhecimento da existência deste projeto de resolução a apresentar na Assembleia da Republica, considerando que todas as pressões são bem-vindas, independentemente da cor política, porque se necessita desta água. Disse, ainda, que independentemente das questões políticas e dos jogos políticos que têm ocorrido de parte a parte, é uma necessidade que esta água chegue aos agricultores. Continuou, referindo, existir a necessidade de fazer a gestão desta água, estando o primeiro passo tomado com a criação da associação, porque sem organização dos agricultores não se conseguirá nada, espera ainda, que se consigam organizar e consigam levar este processo a bom porto, porque é essencial que estejam envolvidos de forma direta e que se responsabilizem pela utilização da água. Prosseguiu, referindo, que para além da utilização para consumo humano, esta água será para consumo agrícola, como tal, é essencial que os agricultores façam parte do processo e tenham conhecimento daquilo que está a acontecer e que, de alguma forma, sejam eles a liderar o caminho de uma área que é essencial para todo o concelho. Por fim, referiu, ter ficado muito assustada há uns meses atrás com o nível de água, estando neste momento, as cotas perfeitamente niveladas, pois há muito tempo que não via o Lago Alqueva tão bem recheado, esperando para ver como é que será tratada nos próximos meses. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Equipa de Missão Juntos pela Ucrânia

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para agradecer a informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente à Equipa de Missão Juntos pela Ucrânia, esperando que o Governo consiga corrigir esta situação da dotação insuficiente, porque, efetivamente, não se sabia quantas pessoas iriam ser acolhidas no país. Referiu, ainda, que se o projeto é uma mais-valia e se está a ser feito o apoio, considera justo que todos os municípios que acolheram refugiados tenham acesso a algum tipo de apoio por parte do Governo, lembrando, se não existirá uma segunda fase de candidaturas para que os municípios que não foram acolhidos em 2022 o possam ser em 2023. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Cartão Social do Município

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar se já estão disponíveis as estatísticas relativamente ao Cartão Social do Município para o ano 2022, informação já solicitada, há cerca de um mês, ao Senhor Vereador António Fialho. Prossegui, referindo, ter ficado muito



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

preocupada com ultima proposta, onde constavam 14 novos pedidos, estando as pessoas a demonstrar esta necessidade já no mês de janeiro, sendo mais preocupante, ainda, estarem previstas para o presente ano, trinta e cinco como limite máximo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, sobre o ponto de situação sobre a candidatura do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, sabendo que existe um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, aguardando-se um parecer da Direção Geral das Autarquias Locais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Obras na Avenida António José de Almeida

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar sobre as obras que estão a decorrer na Avenida António José de Almeida, encontrando-se vários sítios com zonas protegidas e calçada retirada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Complexo de Campos de Padel

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar se existiu alguma alteração ao projeto inicial do complexo de Campos de Padel. Questionou, ainda, sobre o tipo de revestimento previsto para aquela infraestrutura. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Urbanização Monreal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar sobre o ponto de situação relativamente ao concurso das casas da Urbanização do Monreal, uma vez que o Senhor Vereador António Fialho referiu, na última reunião, que já tinha sido feita a apreciação pela comissão técnica e que estaria para breve a listagem dos candidatos admitidos e excluídos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Obra da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa em Monsaraz

----- Seguidamente, usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar se já existem desenvolvimentos, relativamente à obra da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz. Continuou, referindo, ser este um assunto bastante falado pelos montessarenses nas últimas semanas, estando preocupados com o que está a acontecer. Referiu, ainda, estar muito preocupada por ser um edificado muito



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

importante e com grande significado, quando o executivo está a realizar um trabalho para acolher equipamentos para serem protegidos, estando aquele, neste momento, tão fragilizado.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

VineReguengos

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que numa das últimas reuniões, em que esteve presente a Dra. Rute Murteira, questionou sobre a existência de despesas com a VineReguengos, quando o evento não se realiza há já dois anos, incluídas no relatório de contas, sendo que até à presente data essa informação ainda não lhe chegou.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Voto de Pesar do Partido Socialista pelo falecimento de José Tacão Rosado

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena dando conta do Voto de Pesar pelo falecimento de José Tacão Rosado, com o teor que ora se transcreve:-----

“Voto de Pesar do Partido Socialista pelo falecimento de José Tacão Rosado

Dia 28 de janeiro de 2023 faleceu José Tacão Rosado, um homem que deixou uma forte marca junto a todos os que com ele tiveram a oportunidade de privar e de trabalhar. A sua terra, São Marcos do Campo, foi sempre a sua joia e a sua comunidade era o seu amor maior, dedicando-lhe a sua vida, energia e saúde até ao dia em deixou a vida terrena.

Homem de causas e de espírito solidário, homem com visão e com ambição deixou obra feita que servirá por muitos anos a sua comunidade procurando criar estruturas e equipamentos de apoio e de suporte à mesma. O seu exemplo de liderança levou a que muitos jovens se envolvessem de forma ativa na sua comunidade, jovens estes que continuam a perpetuar o seu legado de orgulho pela sua terra, pela sua história e pelas suas tradições e alguns deles ligados à política.

Militante do Partido Socialista desde 1974, era socialista convicto e acérrimo defensor da justiça social, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento socioeconómico. Inicia a sua carreira política fazendo parte das listas nas primeiras eleições autárquicas democráticas em 12 de dezembro de 1976, tomando posse a 9 de janeiro de 1977 como secretário da JF de Campo. Em 1990, a 2 de janeiro tomou posse como Presidente de Junta, concluindo o seu percurso como Presidente de Junta em outubro de 2009.

A 25 de outubro de 2009 assume a presidência da Assembleia de Freguesia de Campo, até 2013. No final deste mandato surge-lhe um dos maiores desafios políticos da sua vida, a luta pela não agregação da sua Freguesia de Campo com a Freguesia vizinha de Campinho, e mais uma vez assumiu este desafio com toda a força e coragem necessárias, mas infelizmente não conseguiu a reversão das imposições legais existentes à data, ficando com esta mágoa durante uma grande parte da sua vida.

José Tacão, como por todos era conhecido, foi um dos principais dinamizadores do tecido social de São Marcos do Campo, com um enorme sentido cívico, sendo sócio fundador da Associação de Caçadores e Pescadores de São Marcos do Campo, da Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo e da Rota da Água – Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia de Campo. Foi ainda Presidente da Direção da Sociedade Harmonia Sanmarquense. Empresário local, todos o conheciam e todos o respeitavam e ouviam, procurando os seus conselhos e experiência em momentos complicados das suas vidas.

Foi visionário naqueles que são dois grandes símbolos do seu território, o grande cavaleiro tauromáquico Mestre Batista e a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cinagética.

Conseguiu reunir as condições para que a estátua do grande cavaleiro José Mestre Batista esteja colocada com o devido destaque numa das rotundas principais da aldeia. Lutou e conseguiu criar uma zona de caça municipal da Junta de Freguesia do Campo, e sempre defendeu a realização do Festival do Javali que vai na sua 3.ª Edição.

Foi com alegria e com expectativa que acompanhou de forma muito próxima todo o processo burocrático e político que decorreu durante o ano de 2022 para se reverter o processo de agregação das Freguesias de Campo e de Campinho.

Amigo, lutador, bom, determinado, corajoso, justo foram algumas das palavras que mais se ouviram na última homenagem que a sua comunidade, amigos e família próxima lhe prestaram.

Dia 28 de janeiro de 2023 faleceu José Tação Rosado, os seus legados pessoais e políticos ficam, resta-nos a nós agradecer e não deixar esquecer este Homem de personalidade e força gigantescas. Ficámos todos certamente mais pobres.

Pelo seu legado, pela sua vida, pelo seu percurso autárquico e cívico, propomos à Câmara Municipal:

- A aprovação do presente Voto de Pesar;

- Dar conhecimento deste Voto de Pesar à família enlutada a quem reforçamos as nossas mais sentidas condolências;

- Dar conhecimento deste Voto de Pesar às estruturas concelhia e federativa do Partido Socialista.”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardos Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, associaram-se ao voto de pesar apresentado pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, endereçando as mais sinceras condolências à família e ao Partido Socialista, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para referir que os dados relativos ao Cartão Social do Múncipe, foram enviados à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena na manhã do presente dia, via email. -----

----- Relativamente às casas da Urbanização do Monreal, o Senhor Vereador referiu, que o processo de avaliação já terminou, tendo o júri solicitado algumas informações aos candidatos, terminando o prazo para se pronunciarem na próxima quarta-feira, só depois será elaborada a lista de candidatos admitidos e excluídos, sendo fixado um prazo para a audiência de interessados. -----

----- Continuou, referindo, que a alteração ao projeto da obra da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz, já entrou nos serviços de urbanismo da Câmara Municipal, no entanto, não entrou a tempo da presente reunião, estando previsto, uma vez que as alterações já têm o parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Alentejo e, em princípio, o parecer dos técnicos do Município também será favorável, e para não se estar à espera mais quinze dias, a Senhora Presidente da Câmara Municipal emitirá um despacho, que será ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que este tem sido um assunto sempre falado nas reuniões da Câmara Municipal, quer pelo Partido Social Democrata, quer pelo Partido Socialista, portanto, a questão de que ninguém fala ou ninguém diz ou há um silêncio total, não corresponde à verdade e ao trabalho que está a ser feito quer por parte do executivo social democrata, quer por parte das Senhoras



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Vereadoras do Partido Socialista, que sempre se têm preocupado em perguntar como está o processo e o Município que sempre se tem preocupado em perguntar ao dono da obra. Prosseguiu, referindo, que os montessarenses podem estar tranquilos, que todos estão atentos e todos têm interesse que a obra daquela igreja, para a qual o próprio Município dá um contributo bastante razoável e bastante considerável, corra bem, estando também atentos ao património e nunca descurando essa questão. Por fim, referiu, que sempre se tem falado deste assunto e sempre tem sido debatido numa perspetiva muito positiva e muito construtiva da parte dos dois partidos representados na Câmara Municipal.-----

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para acrescentar que há trabalhos a decorrer, nomeadamente a restauração da talha dourada, que já foi concluída.-----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir, relativamente ao Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, já ter sido emitido, por parte da Direção Geral das Autarquias Locais, um parecer desfavorável. Continuou, referindo, que prevendo já esta conclusão, o executivo avançou para a elaboração de uma alteração ao projeto, no sentido de submeter uma nova candidatura, podendo ser feito nas mesmas condições ou fazendo um projeto mais elaborado, aproveitando a linha do Plano de Recuperação e Resiliência ou o Portugal 20|30, fazendo uma recuperação mais abrangente ao pavilhão, ficando os reguengueses a ganhar com isso.-----

----- Prosseguiu, referindo, que projeto do complexo de Padel não sofreu qualquer alteração, encontrando-se de acordo com o aprovado inicialmente. Referiu, ainda, e pensa ser essa a preocupação da Senhora Vereadora, que aquela infraestrutura se encontra com um aspeto um pouco industrial, no entanto, e atendendo ao que está aprovado, ficará com uma forma totalmente diferente. Em relação ao pormenor dos materiais a aplicar no revestimento da infraestrutura, não sabe responder neste momento, mas enviará essa informação à Senhora Vereadora.-----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para referir que embora o projeto tivesse entrado ainda no anterior mandato, como não fazia parte do executivo não o conhece, acompanhado, apenas, a sua evolução no terreno, causando-lhe alguma estranheza o tipo de edificação, uma vez que se tem de procurar, neste tipo de projetos, independentemente do estilo do arquiteto em questão, integra-lo no espaço envolvente.-----

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir não ter presente o material do revestimento daquela infraestrutura, no entanto, espera que o resultado final seja o que está aprovado e de acordo com a fotografia colocada no local, ficando com um aspeto totalmente diferente daquele que tem neste momento.-----

----- Continuou, referindo, que as obras na Avenida António José de Almeida, se devem ao reforço da linha da ERedes.-

----- Relativamente à despesa com a VineReguengos, o Senhor Vice-Presidente referiu que no novo sistema de contabilidade, a rubrica contabilística é uma rubrica mãe, sendo depois subdividida para que no final do ano se tenha a noção real daquilo que está adstrito a cada evento. Referiu, ainda, que neste caso foram colocadas, indevidamente, quatro requisições referentes às Festas de Santo António na rubrica da VineReguengos, sendo apenas uma questão de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

pormenor e não influenciando, em nada, as rubricas, uma vez que a rubrica mãe é que conta. Disse, ainda, ser esta a parte boa de subdividir as rubricas, descobrindo-se facilmente o erro, o que anteriormente só aconteceria com uma análise mais profunda, nesta caso foi visível, verificando que estão lá quatro requisições emitidas, que deveriam estar na rubrica das Festas de Santo António. -----

----- Questionou, de seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, se neste caso será feita uma correção. -----

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que não será feita nenhuma correção, como não se realizou o evento, o erro foi facilmente identificado, não alterando, em nada, porque se encontra na rubrica correta, o que não está correto é a alocação da despesa, não interferindo contabilisticamente em nada. -----

----- Por fim, usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para referir que compreende pois era notório que aquela despesa não poderia existir, sendo uma questão de erro e estar devidamente identificada, está esclarecido este assunto. -----

XXIV Critério de Corta Mato Paulo Guerra

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que decorre na Zona Desportiva de Reguengos de Monsaraz, no dia 4 fevereiro de 2023, pelas 14 horas e 15 minutos, o XXIV Critério de Corta Mato Paulo Guerra. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

PME Líder

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para felicitar a empresa Gonçalves – Sociedade Agro-Comercial, Lda., distinguida pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação como PME Líder, ainda, no ano de 2022, distinção que muito orgulha o tecido empresarial de Reguengos de Monsaraz.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ERPI Perolivas

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para questionar sobre o ponto de situação da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) de Perolivas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festival Andanças

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para agradecer ao Senhor Vereador António Fialho o envio da documentação solicitada relativamente ao Festival Andanças. Continuou, referindo, que após análise, verificou haver a necessidade de passar o projeto para 2023, uma vez que está aprovado, tendo, apenas, sido efetuada despesa na promoção e divulgação, devendo todas as outras rubricas ser aproveitadas no ano



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 2023. Questionou, ainda, sobre o tipo de promoção e divulgação feitas neste âmbito. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para questionar se já existe uma nova viatura para recolha de resíduos sólidos urbanos, uma vez que a anterior não serviu por as medidas não serem as adequadas para aceder a algumas ruas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Pavilhão Gimnodesportivo

----- Prosseguiu, no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para questionar, relativamente á candidatura do Pavilhão Gimnodesportivo, se após a receção do parecer negativo da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), o Município irá apresentar uma nova candidatura a submeter ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou ao Portugal 20|30. Disse, ainda, entender ser uma escolha política, que a verba de cerca de 300 mil euros aprovada para o campo de futebol não fosse utilizada naquele espaço, mas sim, canalizada para o Pavilhão Gimnodesportivo e para isso estariam à espera dos pareceres positivos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) e da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), como o parecer da DGAL veio negativo, será feita uma nova candidatura, questionando, sobre o que será feito com a candidatura já aprovada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

VineReguengos

----- Seguidamente, usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para referir ter ficado esclarecida em relação ao erro com a rubrica da VineReguengos, não ficando, no entanto, satisfeita com o erro da não realização do evento. Disse, ainda, ser mais uma vez, uma opção política por parte do Partido Social Democrata, achando que a VineReguengos seria um momento de promoção dos produtores do concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Feira Internacional de Turismo

----- Usou, ainda, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para referir não concordar com a ausência do Município de Reguengos de Monsaraz na FITUR – Feira Internacional de Turismo, sendo o mercado espanhol fundamental para os agentes económicos do concelho. Prosseguiu, lamentando, porque a ida à FITUR com a Entidade Regional de Turismo, que leva uma série de Municípios, parece-lhe uma estratégia de promoção do território, tendo em conta que o mercado espanhol é dos mercados mais presentes no nosso território. Disse, ainda, que a VineReguengos e a FITUR são estratégias, linhas e pensamentos políticos, cabendo à Senhora



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Vereadora dar nota para que se perceba, tal como aconteceu em relação à igreja de Nossa Senhora da Lagoa, e se fale das coisas, por vezes com visões diferentes, mas que é necessário falar delas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o projeto do campo de futebol era de 289 mil euros, a candidatura estava aprovada com uma comparticipação de 50%, o que exigiria um grande esforço financeiro por parte do Município de Reguengos de Monsaraz. Disse, ainda, que o montante necessário neste momento, para a reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo, é de 800 mil euros. Prosseguiu, referindo, que o executivo evitou um investimento, que no seu entendimento não tinha lógica, alocando-o a um outro equipamento que tinha mais necessidade, mas que, sempre disseram ser uma segunda opção, aproveitando dentro do possível o investimento e o esforço que a autarquia iria fazer. Referiu, de seguida, que não sendo esta alteração aprovada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e não tendo o Município, neste momento, condições para realizar um investimento de 800 mil euros se a comparticipação for só de 50%, considera que se deverá considerar um programa que está a abrir, aproveitando comparticipações mais altas e realizando as obras que, efetivamente, aquele pavilhão necessita, nesse sentido, o executivo pensa seguir essa via terminando o projeto que ainda está em curso e realizando as obras naquele equipamento.-----

----- Relativamente à viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, o Senhor Vice Presidente, Francisco Grilo, referiu, que o Município só tem condições para adquirir uma viatura usada, estando orçamentado nesse sentido. Referiu, ainda, que apesar da viatura que esteve em Reguengos de Monsaraz para testar ser com a tonelagem indicada, devido à sua dimensão, não tinha acesso a todas as ruas, chegando-se à conclusão que não era possível adquiri-la. Por fim, referiu, que continuam à procura de uma viatura que sirva para as ruas de Reguengos de Monsaraz e consiga fazer o serviço, mas ainda não a encontraram.-----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para referir, relativamente à candidatura, concordar que 800 mil euros é muito para o Município de Reguengos de Monsaraz, no entanto, quando se deslocou a verba de 300 mil euros para a obra do Pavilhão Gimnodesportivo, já se sabia à partida, que aquele equipamento necessitava de obras, que o Senhor Vice-Presidente diz agora, estarem orçamentadas em aproximadamente 800 mil euros, pelo que a Senhora Vereadora concorda que se candidate a um Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou, eventualmente, ao Programa Operacional Regional que têm melhores condições. Por fim, referiu, que quando se tomou a decisão de passar aquilo que já estava aprovado para um outro equipamento, já se deveria perceber que a verba não era necessária, porque está a perder-se uma verba que já estava aprovada.-----

----- Relativamente à viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, a Senhora Vereadora referiu, ter achado que a situação estava resolvida, por ter tido conhecimento de um contrato de aquisição de serviços de limpeza urbana, no valor de 100 mil euros. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou de seguida a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que esta candidatura no valor de 300 mil euros, tinha a ver com a construção de um novo campo de futebol, estando aprovado apenas 150 mil euros que era metade do financiamento, sendo os outros 150 mil euros suportados pelos reguenguenses. Continuou, referindo, que o atual executivo entendeu não fazer sentido a construção desta nova infraestrutura, ainda mais, porque o campo de futebol custava 300 mil euros, era participado só em 150 mil euros, valor que vai agora ser devolvido, os outros 150 mil eram do bolso dos reguenguenses, só para o relvado, porque o projeto não contemplava casas de banho, balneários, nem iluminação, portanto, no entendimento do executivo, esta candidatura, com todo o respeito por quem a fez e por quem decidiu, era um absurdo e um assalto ao bolso dos reguenguenses, tendo os reguenguenses necessidade de outros equipamentos, que não um campo de futebol. Disse, ainda, não ficar chocada se, eventualmente, a candidatura tivesse sido aprovada a 80% ou 85%, como a maior parte delas o são e o projeto tivesse contemplado balneários, bancada e casas de banho. Prosseguiu, referindo, que procuraram, na melhor das intenções, que estes 150 mil euros fossem para remendar o Pavilhão Gimnodesportivo, construído nos anos 80, estando já obsoleto nalgumas situações, não sendo possível porque o parecer da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) foi desfavorável, estes 150 mil euros serão devolvidos. Referiu, de seguida, ser importante salientar que o valor a devolver é referente a um projeto que não servia aos reguenguenses, entende quando a Senhora Vereadora Anabela questiona porque se vai devolver dinheiro que estava aprovado, mas vai devolver-se dinheiro que estava aprovado para um equipamento que não só não serve os reguenguenses, como se tivesse continuado, os reguenguenses teriam de pagar mais 150 mil por um campo de futebol. Referiu, ainda, que, eventualmente, haverá a possibilidade de através do Programa Operacional Regional ou do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), requalificar o pavilhão como ele merece, ficando os reguenguenses melhor servidos, até porque se for através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), poderá ser participado a 100%, à exceção do IVA. Por fim, referiu, que neste momento entre remendar e ter a possibilidade de uma nova candidatura, entende este executivo que os reguenguenses e a comunidade ficam melhor servidos com uma nova candidatura, foi uma decisão pensada, sobretudo, no sentido de não lesar os reguenguenses com um equipamento que não faz assim tanta falta.-----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para referir, que se volta à questão das opções políticas, que respeita essas opções e que em relação à opção do Pavilhão Gimnodesportivo está totalmente de acordo e acha fundamental. Prosseguiu, referindo, que quando o executivo disse que passaria a verba do campo de futebol para o Pavilhão Gimnodesportivo, a Senhora Vereadora pensou que isso seria impossível, porque tinha noção que a verba necessária para a obra do pavilhão, iria muito para além daquilo que era a verba pensada para o projeto do campo de futebol. Disse, ainda, que quando os projetos são feitos, são pensados em fases e quando se fala no absurdo de ser só um campo de futebol, não era o absurdo de ser só um campo de futebol, era o início da construção de um projeto maior, que iria começar por um campo de futebol, que justificaria uma segunda fase para a construção dos balneários, porque ninguém tem a falta de bom senso de quando pensa um projeto, pensa um quadrado de relva e não pensa uma casa de banho, tendo, quem desenhou o projeto, pensado num



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

todo e esse todo teria muito mais, teria balneários, teria casas de banho e teria uma pista de atletismo. Referiu, de seguida, que há que dar o primeiro passo, há que começar e era isso que estava a acontecer, não era nenhum assalto aos reguenguenses, era simplesmente a tentativa de criar uma infraestrutura que os reguenguenses tanto precisam, tendo consciência que o projeto não era o ideal à nascença e que teria de ser construído ao longo do tempo. Continuou, referindo, que, muitas vezes, o problema com que nos deparamos nas candidaturas, é que se idealiza a casa toda e depois se descobre só haver verba para fazer a casa, tendo de esperar por outra verba para colocar as portas e lamentavelmente, ficam as janelas por fazer, tendo que arranjar uma solução para as poder fazer. Referiu, ainda, que por falta das janelas não se poderá parar a construção da casa, porque isso faria com que o projeto ficasse parado na gaveta, e este não só ficou parado na gaveta, como não serviu para remendar o Pavilhão Gimnodesportivo, que é muito melhor para todos, se puder ser candidatado ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com financiamento a 100% ou ao Plano Operacional Regional, que ainda não se sabe quando sairá, nem a comparticipação que terá. Por fim, referiu, não considerar um absurdo, nem considerar um assalto, considerar, sim, o início de projeto maior que serviria muito os reguenguenses, que serviria muito os jovens na prática desportiva e que poderia ser um projeto de um complexo desportivo construído por fases, respeitando, no entanto, a opção tomada pelo executivo.-----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que este executivo só poderia responder pela primeira fase deste projeto, entende a defesa veemente, da Senhora Vereadora relativamente a este projeto por ser do executivo do Partido Socialista, no entanto, o executivo do Partido Social Democrata só se podia manifestar relativamente àquilo que estava a acontecer, que era efetivamente, o tal quadrado de relva, não fazendo sentido na altura, já tendo explicado porquê. Disse, ainda, que o facto de a verba não ter sido utilizada no campo de futebol e também não ter servido para remendar o Pavilhão Gimnodesportivo, não foi culpa do executivo, que tentou que isso acontecesse com um parecer positivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), que disse que era muito provável que pudesse acontecer, no entanto, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) entende que não faz sentido, tudo foi feito com a melhor das intenções tentando aproveitar esta verba para o pavilhão, tendo entidades superiores impedido que isso acontecesse. -----

----- Seguidamente, usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que quando tomaram a decisão, perceberam que teriam o mesmo problema que o anterior executivo, deparando-se com situações de projetos que pretendem fazer, de um determinado montante, e que terão de executar por fases. Prosseguiu, referindo, não pôr em causa o Campo de Futebol, pensado que a fase proposta não era a correta, porque o parque desportivo tem necessidade de várias intervenções, parecendo-lhe que a intervenção primária não seria o campo relvado, uma vez que já existem três infraestruturas semelhantes no concelho, a intervenção poderia iniciar-se de outra forma e não por aquela, percebendo que o projeto tenha de ser feito por fases, parecendo-lhe descabida aquela fase e como o executivo não concordou, tentou alocar a verba a um equipamento com mais necessidade. Disse, ainda, que o parque desportivo tem um projeto que o executivo decidiu alterar por não concordar na sua totalidade com o que estava feito, transformando-o naquilo que pensa ser melhor, que irá candidatar podendo ser feito por fases e que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

certamente, não será o campo relvado a primeira. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para referir não defender posições tomadas pelo anterior executivo, defende aquilo em que acredita, criticando quando acha que o deve fazer, seja do anterior executivo ou seja do atual, seja de um Governo do Partido Socialista ou de um Governo do Partido Social Democrata, se tiver de criticar, critica e se tiver que tomar posições, toma, se o faz contra com o poder central, demonstrando o seu desacordo em relação às estratégias políticas do Partido Socialista, não tem qualquer problema em fazê-lo ao anterior executivo e não estando aqui, para defender, nem o anterior executivo, nem ninguém, defende, apenas, ideias. Referiu, ainda, saber que o problema das fases é que, muitas vezes, os avisos abrem e aquilo que é passível de ser financiado, não é aquilo que corresponde à ideal primeira fase, mas, ou se aproveita ou se devolve o dinheiro. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho para referir não haver mal nenhum em mandar dinheiro para trás, porque, normalmente, o dinheiro que vem traz uma obrigação e às vezes a obrigação não é suficientemente apelativa, uma vez, que para aproveitar 150 mil euros o Município terá de gastar mais 150 mil, ainda mais, num relvado sintético para um campo de futebol que ficava, completamente, desprotegido sem uma vedação, sem rigorosamente nada. Prosseguiu, recordando a discussão de quando o Partido Social Democrata estava na oposição, em que os responsáveis na altura, quando se questionava sobre os balneários, diziam que as pessoas atravessavam a estrada e utilizavam os balneários do campo de futebol do Atlético Sport Clube. Continuou, referindo que pode haver uma coisa que custe 1 milhão de euros e que lhe deem 500 mil, se não tiver os outros 500 mil, ou se tiver que se endividar a ponto de não conseguir pagar, para aproveitar os 500 mil euros que lhe estão a dar, possivelmente estará a fazer um mau negócio, por isso, não lhe custa nada, nem tem nenhum problema em não aceitar esse dinheiro, se não tiver possibilidade de acompanhar a sua componente, pois não existe nenhum projeto participado a 100%, mesmo aqueles que se dizem participados a 100%, o IVA terá, sempre, de ser suportado por parte da entidade, dando como exemplo o 1.º Direito em que o IVA de 8 milhões de euros será 2 milhões de euros, a suportar pelo Município. Disse, ainda, não haver mal nenhum em não aceitar 150 mil euros de um projeto financiado a 50%, se tiver dificuldade em arranjar os outros 150 mil euros ou se o projeto, não justificar o investimento de dinheiro público e o benefício para as pessoas. -----

----- Relativamente à VineReguengos, o Senhor Vereador referiu não ter havido um único produtor que perguntasse porque não se realizava a VineReguengos. Por fim, referiu que a VineReguengos não está esquecida, que se realizará, mas de uma outra forma, não sendo o interesse da parte dos produtores, pois não se manifestaram diretamente pelo fato de o evento não se ter realizado. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que poderia responder o mesmo que a Senhora Presidente respondeu à Senhora Vereadora Anabela, só porque a VineReguengos é um projeto do Partido Socialista, não convém realizar. Prosseguiu, referindo, que a grande maioria dos Município da região, são produtores de vinho, verificando este ano com agrado, que muitos deles, que há muito



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

tempo não realizavam eventos de grande importância nesta área, o estão a fazer e o Município de Reguengos de Monsaraz que tinha um que já era conhecido, não o realizou. Referiu, ainda, que tem de se perceber da necessidade, ou não, de continuar com as coisas que funcionam, os produtores irão onde houver feiras, porque o calendário das feiras é marcado de um ano para o outro, não havendo perspectivas de haver VineReguengos, os produtores não vão perguntar, irão participar em outras feiras de maior interesse. Continuou, referindo discordar que sejam os produtores a perguntar por uma iniciativa de promoção por parte do Município, porque assim, não estaria o Município a liderar processos que acha ser do interesse dos reguenguenses, das empresas e das pessoas, sendo a VineReguengos o único processo a ser os produtores a demonstrar interesse. Por fim, pediu desculpa pela forma como respondeu, reagindo ao momento, não conseguindo perceber o porquê da resposta, só podendo pensar o mesmo que a Senhora Presidente pensou relativamente à outra situação, ser por ter sido o Partido Socialista a iniciar a VineReguengos, se não gostam do nome, mudem o nome, se não gostam da iniciativa mudem-na, mas que se faça algum tipo de iniciativa, a nível local, promotora do maior agente de desenvolvimento económico do concelho, que é o vinho. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir haver tempo para fazer coisas e existir uma estratégia por parte do executivo do Partido Social Democrata, não sendo obrigado a seguir a estratégia do Partido Socialista, não valendo a pena toda essa indignação por parte da Senhora Vereadora. A Senhora Presidente da Câmara questionou, de seguida, a Senhora Vereadora, se quer maior defesa da vinha e dos vinhos, do aquilo que está a ser feito e que já se fez durante o ano transato relativamente à questão do bloco de rega. Disse, ainda, ser isso defesa do vinho e da vinha de Reguengos de Monsaraz e estar mais do que provado que o vinho, a vinha e o motor económico fundamental e essencial deste concelho preocupa muito este executivo ainda a montante. Referiu, de seguida, ter a certeza de que o Senhor Vereador da cultura tem uma estratégia, até porque a conhece e que não tem de passar, necessariamente, pela VineReguengos, que não é por ser de um partido ou de outro, porque a Exporeg também foi do Partido Socialista e este executivo já a realizou, por isso esse é um argumento vazio. Por fim, referiu, não ter existido nenhum produtor que se zangasse pela não realização da VineReguengos, pelo contrário, os produtores estão cada vez mais ao lado do Município, entendendo a questão que tem todo o direito em colocar, mas é uma questão que não faz sentido uma vez que já foram dadas mais do que provas, que a vinha e o vinho estão no centro das suas preocupações. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que a questão do bloco de rega se prende com o facto dele existir, ter sido pensado e ser uma necessidade que, infelizmente, não se tem conseguido dentro dos timings pretendidos. Prosseguiu, referindo, ter sido uma batalha do Partido Socialista e continua a ser uma batalha do Partido Social Democrata, que espera se consiga resolver em breve, não podendo, o trabalho que se faz com este tipo de intervenção ser só a montante, nem ser só preventivo, não se podendo esquecer que existem e que tem de haver promoção. Referiu, ainda, que, obviamente, os agricultores estão todos com o Município de Reguengos de Monsaraz, por este estar a defender os seus interesses e as pessoas percebem que existe uma necessidade premente da água para todos os agricultores e para todo o tipo de agricultura,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

porque pode permitir muito mais que aquilo que se faz agora, mas não se podendo esquecer a divulgação e continuar a dizer que o vinho de Reguengos existe, que existem vários produtores, que existem referências de qualidade e que Reguengos de Monsaraz é líder nesse aspeto. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que não só não estão esquecidos, como haverá grandes surpresas, ao que Senhora Vereadora Esmeralda Lucena respondeu, ser bom haver surpresas e que surpreendam agradavelmente. -----

----- Seguidamente, usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho para referir ser natural que os produtores perguntassem se haveria VineReguengos, não vendo qualquer manifestação de interesse da sua parte. -----

----- O Senhor Vereador prosseguiu, referindo que este ano o Município de Reguengos de Monsaraz não esteve representado na Feira Internacional de Turismo (FITUR), não dizendo que não venha a estar representado no próximo ano, provavelmente estará, no entanto, este ano, por questões de estratégia e questões orçamentais foi entendimento do executivo não estar presente. Continuou, referindo, estar, a promoção externa do turismo de Reguengos de Monsaraz, entregue à Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, que esteve presente na FITUR. Disse, ainda, ter conhecimento que apenas estiveram presentes dois municípios alentejanos, o Município de Montemor-o-Novo que fez uma visita técnica e o Município de Portalegre, que fez uma promoção, não tendo conhecimento da presença de mais municípios. Referiu, ainda, que o turismo não é apenas promoção, neste momento o Município de Reguengos de Monsaraz está a fazer o básico do turismo, porque só se fez promoção e nem sempre bem, estando agora a dar formação às pessoas e a estruturar produto, tentando criar uma estratégia na promoção. Informou, de seguida, que o Município de Reguengos de Monsaraz estará presente na EXPOFACIL de Cantanhede, na FIT na Guarda e na FATAFIL, em Lagoa, sendo estas feiras nacionais de importante relevância, uma vez que de forma internacional, o Município está representado pela Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo. Disse, ainda, estar o Município a fazer o básico, dando dignidade aos Postos de Turismo para que quando se faça a promoção, se faça com cuidado, se faça bem, não fazendo promoção só por fazer e de qualquer maneira e que já que se está a falar do tema turismo, poderá apresentar, na próxima reunião, meia dúzia de fotografias dos Postos de Turismo de Reguengos, demonstrando como eram as comunicações e o que são os museus. Prosseguiu, referindo, que em 2015 foi editado um guia turístico, no qual constava que estavam a funcionar, no concelho de Reguengos de Monsaraz, nove caminhos pedestres, tendo sido colocadas placas com essa indicação, acontece que só existe um e durante sete anos não teve qualquer tipo de manutenção. Disse, ainda, ter havido pessoas que vieram de propósito ao concelho de Reguengos de Monsaraz, para fazer os nove caminhos pedestres, podendo um dia mostrar a reclamação apresentada por quem foi enganado, não se podendo, a nível de turismo, enganar as pessoas desta forma. Referiu, ainda, haver em Monsaraz umas casas de banho públicas, responsabilidade do município, porque as que são responsabilidade da Junta de Freguesia estão excelentes, feitas com restos de azulejos, não tendo qualquer condição, não existindo uma casa de banho destinada a pessoas com mobilidade reduzida. Questionou, de seguida, se isto é que é fazer turismo, fazendo só promoção e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

depois ter problemas com a credibilidade e o reconhecimento da qualidade deste destino por parte de quem o visita, que muitas vezes não o reconhece. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador António Fialho, referiu que a contratação da empresa de limpeza, não é para recolha de resíduos sólidos urbanos, mas sim, para melhorar as condições de limpeza urbana. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Atendimento e acompanhamento aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para dar nota, no âmbito da transferência de competência na área da ação social, que se inicia no presente dia, no Gabinete de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, na Avenida Joaquim Rojão, o atendimento e acompanhamento aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile da pinha

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para informar que se realiza no dia 4 de fevereiro de 2023, no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, o baile da pinha, organizado pela Associação Palco de Sonhos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Dia do Diploma

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho para informar que a cerimónia do Dia do Diploma decorre no dia 10 de fevereiro de 2023, pelas 21 horas, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, organizada pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Sessões regulares de cinema

----- Tomou, ainda, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para informar que vão ser recuperadas as sessões regulares de cinema, de duas em duas semanas, no Auditório Municipal, sendo a primeira no próximo dia 12 de fevereiro de 2023, pelas 16 horas. Disse, ainda, que em 2024 pensa reforçar o número de sessões e iniciar a criação de ciclos temáticos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Desfile de Carnaval das Escolas

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para informar que decorrerá no dia 17 de fevereiro de 2023, pelas 10 horas e 30 minutos, o desfile de Carnaval das Escolas, que terá início na Escola Básica do Primeiro Ciclo Manuel Augusto Papança e seguirá em direção à Praça da Liberdade. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Colheita de sangue

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para informar que no dia 18 de fevereiro de 2023, A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval, promove uma colheita de sangue, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, que decorre das 9 às 13 horas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Desfile de Carnaval

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para informar que no dia 19 de fevereiro de 2023, a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, organiza um desfile de Carnaval pelo centro da cidade e uma matiné na Praça da Liberdade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Fatores de ponderação específicos – critérios de apoio ao associativismo desportivo – ano 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 6/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de janeiro de 2023, atinente aos fatores de ponderação específicos – critérios de apoio ao associativismo desportivo para o ano 2023, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 6/VP/2023

Factores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo- Ano 2023

Considerando que:

- *Que a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011;*
- *Que o referido normativo legal encontra-se em vigor desde o dia 30 de Março de 2011;*
- *Que nos termos do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem-se factores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;*
- *Que, nos termos do artigo 30º do supra referido Regulamento, o órgão executivo poderá aprovar critérios que especifiquem os factores de ponderação gerais e que regulem os apoios a conceder por sector ou actividade;*
- *Que importa estabelecer critérios de apoio que garantam uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios às associações de natureza desportiva, por parte do Município,*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao Associativismo*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

desportivo, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos;

- b) *Determinar à Unidade Orgânica de 3º Grau Sociocultural e Desportiva, nomeadamente ao Serviço de Desporto, a aplicação dos critérios, que ora se aprovam, na atribuição dos subsídios às associações de natureza Desportiva.”*

----- Outrossim, os fatores de ponderação específicos - definição dos critérios de apoio ao associativismo desportivo para 2023, que se encontram anexos à Proposta n.º 6/VP/2023, e que ora se transcreve: -----

FATORES DE PONDERAÇÃO ESPECÍFICOS

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2023

A – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Objeto

Os fatores de ponderação mencionados do artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, adiante designado pelo acrónimo RAA, ponderam a importância e o nível da intervenção da associação (fatores genéricos) e do seu plano de atividades (fatores específicos), no desenvolvimento desportivo do concelho, sendo complementados por critérios de apoio que se definem no presente documento, pelos quais, de forma clara e objetiva, são determinadas as participações financeiras do Município às associações desportivas.

2. CONCEITOS

Para definição dos critérios de apoio no âmbito dos Fatores de Ponderação Específicos dos Programas de Apoio do RAAD, são definidos os seguintes conceitos:

1. **Atividade Federada** - a atividade desenvolvida no âmbito da organização das Federações ou Associações Distritais ou Regionais de modalidades, nas quais os atletas estão inscritos.
2. **Atividade não Federada** - a atividade organizada fora do âmbito das Federações e Associações Distritais ou Regionais de modalidades ou, sendo organizadas por estas organizações mas desde que os atletas não estejam lá inscritos/filiados (exemplo: participação em torneios informais).
3. **Atividade Desportiva não Formal** - a atividade de ar livre e outras que, sendo atividade física, não têm características comuns às modalidades desportivas (exemplo: montanhismo, caminhadas, cicloturismo).
4. **Torneios/ Atividades Especiais** - são aqueles que, pela sua dimensão, prestígio e coerência com o projeto de desenvolvimento desportivo do Município, têm um enquadramento específico.
5. **Torneios/Atividades Internacionais** - são aqueles que envolvem participação de equipas ou participantes estrangeiros ou no estrangeiro.

3. FORMA DE ATRIBUIÇÃO EM FUNÇÃO DOS MONTANTES

As participações financeiras serão concedidas mediante a celebração de contratos – programa de desenvolvimento desportivo.

B - DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APOIO

B.1 - PROGRAMA 1 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo

No âmbito do **PROGRAMA 1 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo**, são definidos critérios para os seguintes apoios:

Manutenção e desenvolvimento das atividades desportivas (Atividade Regular):

- a) **Enquadramento e formação dos técnicos;**
- b) **Deslocações aos arquipélagos (Açores e Madeira);**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) *Aquisição de material e equipamento desportivo;*
- d) *Organização de atividades/apoio à competição;*
- e) *Gestão e manutenção regular de infraestruturas e instalações.*

a) *Enquadramento e formação dos técnicos*

O exercício da atividade de treinador de desporto é reconhecido pela Lei nº 5/2007 de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto. O Decreto – Lei n.º 248-A/2008 de 31 de dezembro estabelece o regime de acesso e exercício da atividade do treinador obrigando, nos termos do art.º 5.º e 6.º no mesmo diploma legal, à obtenção, junto do IPDJ, da Cédula de Treinador de Desporto.

O apoio municipal na comparticipação nos encargos relacionados com o pagamento dos técnicos em atividades federadas, privilegiará claramente (Quadro 1), os clubes que apresentem treinadores com cédulas passadas pelo IDP, independentemente da sua qualificação académica ou profissional para a atividade de treinador.

Quem não possuir cédula de treinador deverá comprovar mediante o certificado da respetiva federação que possui habilitações para exercer a função de treinador, assim com a inscrição ou cartão para a época respetiva da associação da modalidade.

Quadro 1. Apoio ao enquadramento técnico

Enquadramento Técnico	Valor considerado
Sem Cédula de Treinador de Desporto emitida pelo IPDJ	20 €
Com Cédula de Treinador de Desporto emitida pelo IPDJ	
Grau 1	40 €
Grau 2	60 €
Grau 3	80 €
Grau 4	100 €

O Município apoiará, anualmente, ações de formação para técnicos. Este apoio traduzir-se-á numa comparticipação financeira nas despesas inerentes à formação, com claro reflexo na atividade das associações.

O apoio financeiro será atribuído de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 2. Apoio às ações de formação

Ações de Formação/Fóruns/Seminários	Nível de formação	
	Distrital	Nacional
Comparticipação do Município à associação	10 € Valor máximo	15 € Valor máximo

Observações:

As candidaturas a este apoio terão de contemplar as seguintes condições prévias:

- a. A apresentação das candidaturas é realizada através da associação e não do formando.
- b. À data da apresentação da candidatura o técnico para o qual é solicitada a comparticipação deverá ter pelo menos 6 meses ao serviço da associação.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c. *Reconhecimento público da entidade formadora e análise do programa da ação de formação.*
- d. *Apenas serão aceites as candidaturas para os técnicos que trabalhem nos escalões de formação.*
- e. *A associação só poderá apresentar uma candidatura por técnico na mesma época.*

b) Deslocações aos arquipélagos (Açores e Madeira)

O montante do subsídio a atribuir pelo Município terá em conta o número de atletas e treinadores que efetuam a deslocação. Este subsídio não pode ser acumulado com outros subsídios atribuídos para o mesmo efeito, incidindo a comparticipação municipal, apenas, sobre as despesas efetuadas pela associação.

Os apoios serão atribuídos por deslocação, tendo os seguintes limites máximos:

- a. *de 1 a 3 atletas e treinadores – 400 €*
- b. *de 4 a 6 atletas e treinadores – 600 €*
- c. *de 7 a 10 atletas e treinadores – 800 €*
- d. *de 11 a 14 atletas e treinadores – 1.200 €*
- e. *de 15 a 25 atletas e treinadores – 1.500 €*
- f. *mais de 25 atletas e treinadores – 1.800 €*

Observações:

Os apoios às deslocações acima referidas destinam-se às coletividades com atividades desportivas federadas e que decorram da época regular.

Após a deslocação, as associações deverão apresentar candidatura junto do Município acompanhada dos respetivos comprovativos das despesas efetuadas e dos atletas e treinadores inscritos na "ficha de jogo".

Este apoio não pode ser atribuído em dois anos consecutivos, salvo fundamentação que justifique a declaração de interesse público Municipal por deliberação da Câmara Municipal.

c) Aquisição de material e equipamento desportivo

i) Na primeira inscrição como atleta de Formação em qualquer modalidade desportiva o Município oferece equipamento, fato treino oficial da respetiva associação e saco desportivo.

Ficam excluídas deste apoio as primeiras inscrições no âmbito de transferências de atletas.

A associação tem que apresentar os comprovativos de inscrição dos respetivos atletas bem como as despesas efectuadas.

ii) Despesas efetuadas com a aquisição de material e equipamento desportivo por modalidade – até 50% das despesas efetuadas, num montante máximo de 2.000 €.

Este apoio não pode ser atribuído em dois anos consecutivos, salvo fundamentação que justifique a declaração de interesse público Municipal por deliberação da Câmara Municipal.

A associação deverá apresentar comprovativos da despesa efetuada com a aquisição do material e/ou equipamento desportivo.

d) Organização de atividades/Apoio à competição

d.1. Atividade federada - modalidades coletivas

Quadro 3. Apoio por número de atletas federados

Quantidade de atletas federados	Até aos Juniores
Mais de 120 atletas	6.500 €
De 91 a 120 atletas	5.500 €
De 71 a 90 atletas	5.000 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

De 51 a 70 atletas	3.500 €
De 41 a 50 atletas	3.000 €
De 31 a 40 atletas	2.500 €
De 21 a 30 atletas	1.500 €
De 11 a 20 atletas	1.000 €
Até 10 atletas	800 €

Quadro 4. Apoio por nível competitivo

Número de atletas até juniores	Seleções Regionais/Distritais	Participação de atletas em estágios de seleções nacionais	Seleções Nacionais
Por atleta	50 €	75 €	150 €

Quadro 5. Apoio por competição - Seniores

Escalão	Futebol de 11	Outras modalidades
1º Escalão Nacional	Profissional c)	1.300€/ mês
2º Escalão Nacional	Profissional c)	1.150€/mês
3º Escalão Nacional	6.000€ / mês	1.000 € / mês
4º Escalão Nacional	-----	800 € / mês
1º Escalão Distrital/Regional (Prê-Nacional) d)	3.000 € / mês	500 € / mês
2º Escalão Distrital/Regional	1.500 € / mês	300 € / mês
3º Escalão Distrital/Regional	750 € / mês	250 € / mês

Observações:

- O apoio será atribuído mensalmente durante o período de duração da época desportiva (10 meses), caso as competições não terem a definida duração, o valor a atribuir será distribuído pelo período mensal no qual as mesmas decorrem.
- O apoio a outras modalidades na participação em Campeonatos Nacionais, depende das características das competições, do processo de acesso/seleção às competições nacionais e do valor global do apoio prestado pelo Município. Para atribuição de apoio nos campeonatos nacionais em seniores, deverá haver competição mínima entre três equipas.
- Escalão profissional – Não apoiado.
- Escalão de acesso, por mérito desportivo, a escalão nacional.
- Nas modalidades em que o acesso, por mérito desportivo, ao escalão nacional seguinte não obedeça a sequência dos escalões identificados no quadro 5, o apoio a atribuir será o do escalão imediato do respectivo quadro.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Quadro 6. Apoio a Veteranos

Equipas de Veteranos
MODALIDADES COLECTIVAS
500 €/ Ano

Observações:

- a) Exclusivo com atividade regular Veteranos;
- b) Para atribuição do apoio é necessária a participação de pelo menos três equipas na competição a disputar;

Quadro 7. Apoio por competição – Até Juniores

Equipas de Formação (até juniores) em Campeonatos Nacionais
MODALIDADES COLECTIVAS
1000 € por equipa / escalão

Observações:

O apoio à participação em Campeonatos Nacionais, depende das características das competições, do processo de acesso/seleção às competições nacionais e do valor global do apoio prestado pelo Município. Para atribuição de apoio nos campeonatos nacionais até juniores, o clube deverá participar no respetivo campeonato distrital/regional e haver competição mínima entre três equipas, dentro dos respetivos escalões.

d.2. Atividade federada - modalidades individuais

O apoio à competição é atribuído às associações em função do número de atletas individuais federados e do tipo de actividade, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 8. Apoio ao desenvolvimento e competição Regional/distrital

Quantidades de atletas	Competição Regional/Distrital
	Valor atribuível
Mais de 50 atletas	4.500 €
De 41 a 50 atletas	3.500 €
De 31 a 40 atletas	3.000 €
De 21 a 30 atletas	2.500 €
De 13 a 20 atletas	2.000 €
De 9 a 12 atletas	1.500 €
De 6 a 8 atletas	1.000 €
Até 5 atletas	700 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Quadro 9. Apoio ao desenvolvimento e competição Nacional

Quantidades de atletas	Competição Nacional
	Valor atribuível
Mais de 50 atletas	6.000 €
De 41 a 50 atletas	5.000 €
De 31 a 40 atletas	4.500 €
De 21 a 30 atletas	4.000 €
De 13 a 20 atletas	3.500 €
De 9 a 12 atletas	3.000 €
De 6 a 8 atletas	2.000 €
Até 5 atletas	1.000 €

Quadro 10. Apoio por nível competitivo

Quantidades de atletas	Número de atletas em Seleções Regionais/Distritais	Número de atletas em Seleções Nacionais
Por atleta	100€	200€

Observações:

- No apoio à atividade columbófila, não são aplicados os critérios anteriores, sendo o subsídio por coletividade – 50 € por cada associado filiado na respetiva associação/federação para a época em curso, no valor máximo 1.250 €.
- O apoio à participação em Campeonatos Nacionais em modalidades individuais, depende das características das competições, do processo de acesso/seleção às competições nacionais e do valor global do apoio prestado pelo Município. Para atribuição de apoio nos campeonatos nacionais, o clube deverá participar no respetivo campeonato distrital/regional e haver competição mínima entre dois atletas, dentro dos respetivos escalões.

d.3. Atividade não federada – modalidades coletivas

O apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva não federada é concedido consoante o número de equipas inscritas por clube e modalidade e número de competições em que participa.

Quadro 11. Apoio por número de equipas e competições seniores

Futebol de 11- Sénior Outras modalidades - Sénior
4.000 €

Observações: Exclusivamente com atividade regular. INATEL.

- O apoio será atribuído em duas fases; uma primeira no valor de 2.500€ e uma segunda no valor de 1.500€.

d.4. Atividades não formais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Escolas de modalidade

Há modalidades que pelas suas características não se enquadram nos tipos de apoio acima referidos, pelo que importa definir quais as modalidades que poderão ser objeto de apoio no âmbito de uma Escola de Modalidade. Trata-se, normalmente, de modalidades individuais, cujos apoios não devem ser atribuídos tendo em conta os escalões, mas sim a quantidade de praticantes e a participação em provas. São Escola de Modalidade, nomeadamente:

- a) Escola de Artes Marciais;
- b) Escola de Equitação;
- c) Escola de Ginástica;
- d) Escola de Pesca Desportiva;
- e) Escola de Orientação Pedestre;
- f) Escola de BTT;
- g) Escola de Ciclismo e/ou Ciclismo;
- h) Escola de Ténis;
- i) Escola de Natação;
- j) Outras Escolas de Modalidade.

Quadro 12. Apoio às Escolas de Modalidade

Escolas com atletas federados (5 ou mais atletas federados)		Escolas sem atletas federados (5 ou mais atletas)	Menos de 5 atletas
Participação em 5 ou mais provas	1.200 €	500 €	75 % dos valores anteriores
Participação em menos de 5 provas	800 €	250 €	75% dos valores anteriores
Sem participação em provas	0€	0€	0 €

e) Gestão e manutenção regular de infraestruturas e instalações

Com vista à manutenção e conservação de instalações desportivas, as associações proprietárias de instalações que revistam a natureza de relvado sintético serão apoiadas no montante máximo de 1.500 € / mês.

B.2 - PROGRAMA 2 - Programa de Apoio a Infra-estruturas

No âmbito do PROGRAMA 2 - Programa de Apoio a Infra-estruturas, são definidos os seguintes critérios de comparticipação para os apoios mencionados no artigo 10º do RAA.

2.1. Comparticipação do Município nas obras de valor até € 2.500

As obras que não excedam os € 2.500 podem ser comparticipadas da seguinte forma:

- a. Comparticipação em 60% do valor do investimento;
- b. Cedência de material existente em armazém até 70% do valor do investimento.

2.2. Comparticipação do Município nas obras de valor superior a € 2.500

No caso de obras de valor superior a € 2.500, o Município poderá participar financeiramente até 50% do custo total da obra.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Neste programa, estes apoios não podem ser atribuídos em dois anos consecutivos, salvo fundamentação que justifique a declaração de interesse público Municipal por deliberação da Câmara Municipal.

B.3 - PROGRAMA 3 - Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa

No âmbito do **PROGRAMA 3 - Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa**, são definidos os seguintes critérios de participação para os apoios mencionados no artigo 11º do RAA.

1. Apoio na aquisição de equipamento informático, audiovisual ou multimédia e de outros bens móveis:
 - a) A candidatura deverá ser acompanhada do orçamento e/ou outros comprovativos do valor e características dos materiais que pretendam adquirir, assim como da justificação da sua necessidade para o desenvolvimento da atividade.
 - b) Para que a Autarquia disponibilize o apoio financeiro, torna-se necessário que a Associação entregue cópia do comprovativo da aquisição do material.
 - c) A participação na aquisição de equipamentos será até 40% no montante máximo de € 1.500.
2. Apoio na aquisição de viaturas
 - a) Para se candidatarem a estes apoios, as associações devem ainda entregar:
 1. Orçamentos comprovativos do valor e das características da viatura a adquirir (mínimo de 2);
 2. Cópia do registo de propriedade ou recibo do pedido do registo na Conservatória do Registo Automóvel;
 3. Cópia do livrete;
 4. Cópia do recibo/declaração de venda.
 - b) Concedido o apoio para aquisição de viaturas por parte do Município, a Associação em causa não poderá usufruir do mesmo apoio durante um período de quatro anos, excepto, se o aumento da atividade e o número de praticantes na Associação o justificar.
 - c) A participação na aquisição de viaturas será até 25% no montante máximo de € 3.000.
3. Nos projectos de investimento co-financiados por fundos comunitários aprovados, pode o Município de Reguengos de Monsaraz deliberar o apoio até 75% das despesas elegíveis aprovadas não financiadas por estes fundos comunitários no âmbito de respectivo regulamento.

Neste programa, estes apoios não podem ser atribuídos em dois anos consecutivos, salvo fundamentação que justifique a declaração de interesse público Municipal por deliberação da Câmara Municipal.

B. 4 - PROGRAMA 4 - Programa de apoio a atividades de carácter pontual

No âmbito do **PROGRAMA 4 - Programa de apoio a atividades de carácter pontual**, são definidos os seguintes critérios de participação para os apoios mencionados no artigo 12º do RAA.

- a) O apoio a prestar pelo Município neste Programa de Apoio será de natureza logística, a decidir casuisticamente.
- b) As associações só poderão apresentar até duas candidaturas/ Ano.
- c) Só poderá exceder o limite máximo por razões interesse municipal o justifiquem e o órgão executivo assim o aprove.

Exceção: Sempre que razões de interesse municipal o justifiquem, o órgão executivo poderá deliberar a atribuição de subsídio monetário para agentes do concelho num limite de 30% no montante máximo de € 3.000,00.

Neste programa, estes apoios não podem ser atribuídos em dois anos consecutivos, salvo fundamentação que justifique a declaração de interesse público Municipal por deliberação da Câmara Municipal."

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que de acordo com o regulamentado e de acordo com aquilo que executivo entendeu e poder fazer a nível orçamental, aumentará o apoio à competição atribuído às associações, modalidades coletivas e modalidades individuais, no que diz respeito à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

formação. Referiu, ainda, que as entidades desportivas que tenham formação na sua génese, quer seja federada, não federada e não formal, terão um aumento no apoio, querendo com isto incentivar à prática do desporto nos escalões de iniciação e incentivar as próprias associações a terem estes escalões de formação, por considerarem que faz todo o sentido que os jovens atletas sejam formados nos clubes do concelho. Concluiu, deixando esta boa notícia aos reguenguenses, relativamente ao aumento do valor do apoio ao associativismo no que diz respeito aos escalões de formação. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir ser esse o caminho, apoiando estes escalões de iniciação e incentivando os jovens na prática desportiva. Disse, ainda, ter verificado haver indicação de que algumas entidades, de forma pontual, podem requer o apoio, questionando, de seguida, se em qualquer uma das situações, têm de ser associações legalmente constituídas e apresentar o pedido de apoio. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardos Grilo, para referir que nesse sentido o regulamento não alterou, a alteração foi só no reforço do apoio nos escalões de formação. -----

----- Voltou a usar, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir concordar com este reforço, por ser aqui que se deverá apostar. -----

----- Usou, ainda, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para deixar os parabéns à equipa do desporto que elaborou a proposta e ao Senhor Vice-Presidente que tutela este pelouro. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 6/VP/2023; -----

----- b) Aprovar, nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os critérios de apoio ao Associativismo desportivo, que se anexam à proposta n.º 6/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Desporto do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - Alteração

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 7/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de janeiro de 2023, atinente à Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - Alteração, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 7/VP/2023

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - Alteração

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Nos termos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designada pelo acrónimo LTFP, e dos artigos 5.º, 7.º e 13.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo a suportar com os encargos relativos a remunerações, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;
- A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento;
- Que no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, aprovado por deliberações da câmara municipal de 30/11/2022 e da assembleia municipal de 28/12/2022, foram orçamentadas as verbas para fazer face aos encargos com pessoal;
- Que na reunião da Câmara Municipal de 4 de janeiro de 2023 foi aprovada a fixação dos montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2023;
- Que pelo Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal com o n.º 1/GP/CPA/2023, de 1 de janeiro, foi aprovada a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano económico-financeiro de 2023;
- Que pela referida alteração foi reforçada a rubrica para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023 – rubrica 2004 01010404,

Assim, proponho ao órgão executivo, nos termos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do Orçamento Municipal para o ano de 2023, a fixação dos seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2023, alterando-se a deliberação tomada por este órgão na sua reunião de 4 de janeiro de 2023, na componente “Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023”, fixando-se os respetivos montantes nos seguintes termos:

A) Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores:

O Montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, nos termos do Mapa anexo à presente proposta, ou seja, **5.779.200€ (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil e duzentos euros)**, para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções.

Dos quais:

B) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023:

Fixar o montante global de **90.000€ (noventa mil euros)** para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende:

- o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

C) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

C1) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório

Propõe-se fixar o montante global de **40.000€ (quarenta mil euros)** para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

C2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

C3) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

D) Prémios de desempenho:

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo.

A presente deliberação deverá ser tomada pública através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 7/VP/2023; -----

----- b) Fixar os seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2023, alterando-se a deliberação tomada por este órgão na sua reunião de 4 de janeiro de 2023, na componente “Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023”: -----

----- 1 - Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores: -----

----- O Montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, nos termos do Mapa anexo à Proposta n.º 7/VP/2023, ou seja, 5.779.200€ (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil e duzentos euros), para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções; -----

----- Dos quais: -----

----- 2 - Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023: fixar o montante global de 90.000€ (noventa mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende: -----

----- i) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

----- ii) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

----- 3 - Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções: -----

----- i) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório: fixar o montante global de 40.000€ (quarenta mil euros) para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. -----

----- ii) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- iii) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo. -----
- 4 - Prémios de desempenho: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo. -----
- c) Tornar pública a presente deliberação através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet. -----

Pareceres da Comissão Municipal de Trânsito

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 8/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de janeiro de 2023, referente a pareceres da Comissão Municipal de Trânsito, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 8/VP/2023

Pareceres da Comissão Municipal de Trânsito

Considerando que:

No dia 11 de novembro de 2022 reuniu a Comissão Municipal de Trânsito para apreciar e emitir parecer sobre diversos assuntos relacionados com a sinalização e trânsito neste Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Dos pontos apresentados, conforme ata anexa, a Comissão Municipal de Trânsito deliberou emitir os seguintes pareceres:

- 1 - Aprovar a proposta de redução de velocidade na Rua José Maria Carvalho, em Reguengos de Monsaraz, para 40 Km/h e colocação de passadeiras com detetor de peões e sinal de passadeira luminoso por ativação de peão como medida de proteção do peão;*
- 2 – Aprovar a proposta de a Rua Bento de Jesus Caraça passar a ter apenas um sentido de trânsito e estacionamento, tal como a Rua de Lisboa (entre a Rua António Francisco Ribeiro e a Rua de Moçambique) e uma parte da Rua 25 de Abril em Reguengos de Monsaraz, para agilizar o trânsito e estacionamento e aumentar a segurança;*
- 3 - Não aprovar a proposta de passar a um sentido de trânsito as ruas Monsaraz e Corval e Rua Nuno Alvares Pereira em Reguengos de Monsaraz, devido a projeto de intervenção previsto para a área e aprovar a proposta de autorização de estacionamento na Rua Conde de Monsaraz e criação de zonas de abrigo para a circulação automóvel;*
- 4 – Aprovar a proposta de proibição de estacionamento num dos lados de troço da Rua Carvalho Araújo a partir do Largo José Garcia da Costa em Reguengos de Monsaraz;*
- 5 – Não aprovar a proposta de Solicitação sinalização que permita estacionamento de parte da viatura no passeio na Rua José Mestre Batista em São Marcos do Campo, devido às recentes obras de beneficiação pedonal;*
- 6 – Não aprovar a proposta de colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua Nova em Perolivas, por os registos de velocidade excessiva serem reduzidos e os impactos das mesmas serem negativos dentro da localidade;*
- 7 – Aprovar a proposta de alteração para um sentido de trânsito na Escola Básica António Gião, com reforço de espelho na Rua Professor Mota Pinto;*
- 8 – Aguardar resposta da análise da Infraestruturas de Portugal na proposta de colocação de semáforo limitador de velocidade e limitação de velocidade para 30Km/h em troço da Rua João de Deus – Escola Secundária Conde de Monsaraz, por esta entidade ser a gestora da via;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- 9 – Aprovar a proposta de alteração para um sentido de trânsito da Rua Maria Inácia Vogado Perdigão em Reguengos de Monsaraz, para permitir o estacionamento de um dos lados e uma melhor circulação de trânsito;
- 10 – Aprovar a proposta de criação de zonas de abrigo em troço da Av. Dr. Joaquim Rojão, em Reguengos de Monsaraz para melhor circulação automóvel;
- 11 – Aprovar a proposta de marcação no pavimento de lugares de estacionamento na Rua D. Maria do Rosário Perdigão em Reguengos de Monsaraz;
- 12 – Aprovar a proposta de criação de zonas de abrigo na rua que liga o Bairro António Sérgio à Avenida António José de Almeida, em Reguengos de Monsaraz para melhorar a circulação automóvel;
- 13 – Aprovar a proposta de colocação de sinalização vertical de trânsito de travessia de peões, de outros perigos com painel adicional com inscrição “Entrada e saída de Viaturas” na Estrada das Perolivas - Lugar da pedra escorregadia;
- 14 – Aprovar a proposta de marcação no pavimento de lugares de estacionamento e placa giratória na Rua de Goa, em Reguengos de Monsaraz para ordenamento do trânsito;
- 15 – Aprovar a proposta de colocação de sinalização de proibição de estacionamento em troço da Rua Marquês de Pombal, em Reguengos de Monsaraz para facilitar os dois sentidos de trânsito.
- 16 – Aprovar a proposta de marcação horizontal de lugares de estacionamento no Largo da Fonte Nova para melhorar o estacionamento e o acesso à recolha de resíduos. Aprovar também a autorização de estacionamento no período horário noturno (das 19h às 9 h) em determinadas zonas;
- 17 – Aprovar a proposta de colocação de um dispositivo redutor de velocidade na Rua do Outeiro à entrada de Telheiro, afastado o possível das habitações;
- 18 – Aprovar a proposta de análise de marcação das guias de delimitação nas estradas do concelho por modo a que as mesmas tenham melhor visibilidade, para execução a definir;
- 19 – Aprovar a proposta de substituição da sinalização no Largo da Igreja em Motrinos, por se encontrarem danificadas;
- 20 – Aprovar a proposta de colocação de um sinal vertical de proibição de estacionamento na Rua do Outeiro à entrada de Telheiro;
- 21 – Não aprovar a proposta de colocação de linha longitudinal contínua na curva adjacente ao Observatório o Lago Alqueva, estrada CM1127;
- 22 – Aprovar a proposta de colocação de sinal vertical de via sem saída no acesso ao Beco do Carapeto, em S. Pedro do Corval;

Assim, propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação das deliberações da Comissão Municipal de Trânsito em apreço;
- b) Determinar à subunidade orgânica de Trânsito e Mobilidade a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que esta proposta se refere às decisões tomadas em reunião da Comissão Municipal de trânsito, realizada no dia 11 de novembro de 2022, sendo as propostas apresentadas provenientes dos vários órgãos da comissão e também de munícipes do concelho. Referiu, ainda, que por lapso seu, esta proposta só hoje vem a reunião de câmara, tendo sido já implementado o ponto três da proposta, que diz respeito à alteração ao estacionamento na Rua Conde de Monsaraz, não se tratando de nenhum desrespeito pelos colegas do executivo, mas apenas de um lapso temporal. Continuou, referindo, que as alterações serão implementadas dentro das possibilidades dos serviços do município e da receção das respetivas autorizações das autoridades competentes, uma vez que há intervenções em estradas nacionais. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para referir não haver qualquer problema, uma vez que os lapsos acontecem. Continuou, referindo, que o tempo para avaliar a documentação, que é muita, foi pouco, necessitando de ajuda para a analisar, não tendo, neste momento, condições de votar esta proposta. -----

----- A Proposta n.º 8/VP/2023 foi retirada, não se tendo deliberado sobre a mesma, sendo a mesma presente a próxima reunião da Câmara Municipal. -----

Procedimento administrativo para classificação da Fonte do Telheiro em Imóvel de Interesse Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 7/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 25 de janeiro de 2023, referente ao procedimento administrativo para classificação da Fonte do Telheiro em Imóvel de Interesse Municipal, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 7/VAF/2023

Procedimento administrativo para classificação da Fonte do Telheiro em Imóvel de Interesse Municipal

Considerando que:

- a) *É necessário a salvaguarda urgente do património histórico edificado do concelho que ainda não se encontra abrangido por qualquer classificação;*
- b) *Trata-se de uma interessante construção em alvenaria do século XVIII, de planta rectangular, decorada com frontões de enrolamento e pináculos agudos nos vértices, constituindo, no seu todo, um monumento único, que marca a povoação de Telheiro;*
- c) *Teve, até à intervenção que sofreu por volta de 1930, um importante programa de trabalhos esgrafitados, florais e alegóricos, de que subsiste, na face norte, apenas o brasão de armas municipais, o que atesta a monumentalidade desta fonte;*
- d) *É a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade de maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura, que rege esta matéria, estabelecendo no seu art.º 15º, n.º 2, que os bens móveis e imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.*
- e) *São considerados imóveis de interesse municipal, os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representam um valor cultural de significado predominante para um determinado município, em ordem do preceituado no n.º 6, do art.º 15º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.*
- f) *A classificação de bem imóvel de interesse municipal é da competência da câmara municipal, em harmonia ao preceituado n.º 1, do art.º 94, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como do artigo 30, do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Que delibere a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel “Fonte do Telheiro”, sito em Telheiro, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;*
- b) *Que, caso a presente proposta mereça provimento, seja dado cumprimento ao previsto no Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40º a 54º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42º;

- c) *Que seja determinado ao Serviço de Cultura, em estreita colaboração com o Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, bem como ao Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.*

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir concordar com o que está a ser feito e que sempre houve preocupação com as questões do património existente no concelho de Reguengos de Monsaraz e com a sua salvaguarda, por isso, existe uma carta que foi trabalhada durante muito tempo, que tinha a ver com o levantamento do património existente. Continuou, referindo, que o que está a ser feito tem a ver com uma chamada de atenção pontual e de uma forma muito específica, para que estes equipamentos fiquem salvaguardados de uma outra forma, existindo assim, o conhecimento por parte do Município e para que todos percebam, que eles existem e têm de ser cuidados. Referiu, ainda, existirem vários patamares de preocupação com os diferentes equipamentos, este em concreto é devidamente cuidado pela Junta de Freguesia de Monsaraz, outros da mesma índole serão também protegidos pelas respetivas Juntas de Freguesia e pelo próprio Município, sendo que os que mais preocupam são aqueles trazidos inicialmente e que se encontram nas zonas mais rurais e mais escondidas. Disse, ainda, achar importante o que está a ser feito, ficando a ressalva em todas as reuniões e até alguns pormenores que permitem conhecer melhor a sua história, o que também é importante. Por fim, deixou os parabéns ao executivo do Partido Social Democrata, por achar ser este o caminho certo e para que continue a fazer este tipo de levantamentos, reforçando a proteção e a preocupação que, também, o Partido Socialista sempre teve. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir ter havido a preocupação por parte do Partido Socialista, mas não houve a ação, havendo por parte do Partido Social Democrata a preocupação e a ação. Disse, ainda, ser bom haver este reconhecimento por parte das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, que, efetivamente, se está a fazer um bom trabalho na proteção do património do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 7/VAF/2023; -----

----- b) Determinar a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel “Fonte do Telheiro”, sito em Telheiro, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro; -----

----- c) Dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42.º; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Cultura, em estreita colaboração com o Serviço de Urbanismo e Ordenamento do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Território, bem como ao Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 8/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 26 de janeiro de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 8/VAF/2023

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando,

-Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;*
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;*
- c) ser reformado(a) por invalidez;*
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 14 (catorze) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];
8. [REDACTED];
9. [REDACTED];
10. [REDACTED];
11. [REDACTED];
12. [REDACTED];
13. [REDACTED];
14. [REDACTED];

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 2 (dois) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelas seguintes munícipes:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1. [REDACTED];

2. [REDACTED];

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
8. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
9. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
10. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
11. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
12. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
13. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
14. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
15. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
16. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica."

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para referir que o volume de pedidos de Cartão Social do Município, também já o assustou em determinadas situações. Continuou, referindo, que os pedidos nem sempre são cartões novos, são cartões que perderam a validade e que depois são renovados mais tarde, não sendo, assim, uma avalanche tão grande.-----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir ser, então, importante dar a indicação de que é uma renovação, porque preocupa muito esta procura por parte dos munícipes.-----

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para referir que só aparecerá como renovação, se o pedido for feito dentro do prazo, caso contrário, aparece como novo pedido, mas de qualquer forma não deixa de ser preocupante com a crise latente que se está a atravessar.-----

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 8/VAF/2023;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 8/VAF/2023, nos exatos termos consignados;-----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 9/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 26 de janeiro de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 9/VAF/2023

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE – INTEGRAÇÃO NA MEDIDA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE TEMPOS LIVRES

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2023, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 35 beneficiários/as por ano.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os/as seguintes munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
2. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
3. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

4. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses.

- b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 9/VAF/2023; -----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os municípios constantes da Proposta n.º 9/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social – ano de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 10/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 26 de janeiro de 2023, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social no ano 2023, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“PROPOSTA Nº. 10/VAF/2023

Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social – ano de 2023

Considerando:

- Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- Que da supra referida Lei-quadro prevê-se a transferência de competências para as autarquias locais nas seguintes áreas setoriais: educação; ação social; saúde; proteção civil; cultura; património; habitação; áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e não económico não afetas à atividade portuária; praias marítimas, fluviais e lacustres; informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas; estruturas de atendimento ao cidadão; policiamento de proximidade; proteção e saúde animal; segurança dos alimentos; segurança contra incêndios; estacionamento público; modalidades afins de jogos de fortuna e azar;
- Que o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que a “transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa”;
- Que o diploma setorial no domínio da ação social foi publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 156, de 12 de agosto de 2020 – Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Que nos termos da redação inicial do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, as competências previstas no âmbito da ação social consideravam-se transferidas até 31 de março de 2022;*
- *Que o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, veio proceder à primeira alteração ao Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, permitindo que o prazo de 31 de março de 2022 pudesse ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023 pelos municípios que entendessem não reunir as condições necessárias para o exercício das competências na área da ação social, mediante prévia deliberação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal) e comunicação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais (cfr. n.º 4 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto – Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro);*
- *Que por deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz de 25 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 16 de fevereiro de 2022, foi deliberado o não exercício durante o ano de 2022 das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;*
- *Que o Decreto Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, veio proceder à segunda alteração ao Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, permitindo que o prazo para o exercício das competências no domínio da ação social possa ser prorrogado até 3 de abril de 2023 pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das referidas competências, mediante prévia deliberação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal) e comunicação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais (cfr. n.º 5 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto – Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro);*
- *Que a comunicação à DGAL, prevista no considerando anterior, deverá ser efetuada até ao final do mês de fevereiro de 2023 (cfr. n.º 5 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto – Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro);*
- *Que a transferência de competências no domínio social deverá implicar o mínimo de transtorno nas rotinas nos destinatários das medidas sociais;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz esteve a preparar durante o mês de janeiro do corrente ano de 2023 um plano de comunicação para informar toda a população das alterações resultantes da presente transferência de competências, nomeadamente ao nível dos locais de atendimento;*
- *Que uma boa comunicação é essencial para reduzir ao mínimo dúvidas, constrangimentos e transtornos de todos os envolvidos, em especial, dos utentes dos serviços, nesta fase inicial de exercício das novas competências pelo Município de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que os termos do protocolo do Serviço de Atendimento e Apoio Social (SAAS) esteve em análise pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, tendo sido assinado no dia 20 de janeiro de 2023,*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A prorrogação do prazo para o não exercício das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social – até ao dia 31 de janeiro de 2023;*
- b) A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal para que este órgão delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto – Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, a prorrogação do prazo para o não exercício das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social – até ao dia 31 de janeiro de 2023;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) *Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos atos e procedimentos necessários ao cumprimento da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*"

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10/VAF/2023;-----

----- b) Prorrogar o prazo para o não exercício das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social – até ao dia 31 de janeiro de 2023;-----

----- c) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que este órgão delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto – Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, a prorrogação do prazo para o não exercício das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social – até ao dia 31 de janeiro de 2023; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos atos e procedimentos necessários ao cumprimento da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 108/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 108/2022**, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/011/2023, de 23 de janeiro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 102/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 102/2022**, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/012/2023, de 23 de janeiro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento de operação de loteamento urbano – com obras de urbanização (retificação à anterior deliberação) - Processo administrativo n.º 02/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 02/2022**, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/013/2023, de 23 de janeiro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de operação de loteamento urbano; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá proceder à submissão das comunicações prévias das especialidades para as obras de urbanização nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 103/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 103/2022**, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/014/2023, de 24 de janeiro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de legalização de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) e alterações - aprovação do projeto arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 01/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2023**, de que é titular [REDACTED] -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Técnica n.º UOT/PP/015/2023, de 25 de janeiro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de legalização com obras de alterações de arquitetura e especialidades efetivo licenciamento; -

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----